ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.358, DE 05 DE MAIO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 1.052,54 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.473, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 1.052,54 (Hum mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), destinado ao ressarcimento à servidora Sônia Mara de Fátima Ferreira, de despesas realizadas na participação de Curso de Especialização em Humanização, no período de agosto a dezembro de 2008:

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE
1030100321.027-Atendimento de Despesas não Processadas na Época Própria:
3390.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 1.052,54

Art. 2º – A despesa decorrente deste Decreto, será atendida com a redução da seguinte dotação orçamentária:

13-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
9999999992.101-Reserva de Contingência:
9999.99.00.00.00-Reserva de Contingência.....R$ 1.052,54

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 05 de maio de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração